
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 772/2016 de 26 de Abril de 2016

Considerando que através do Despacho n.º 774/2015, de 6 de abril, do Secretário Regional da Educação e Cultura foi adjudicada a “Empreitada de requalificação da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais de empreitadas de obras públicas, e consequentemente as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito.

Assim, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, decido o seguinte:

1 - Delego no Diretor Regional da Cultura, Nuno Ribeiro Lopes, a competência para praticar os atos que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, no âmbito da “Empreitada de requalificação estrutural da cobertura, conservação e restauro dos caixotões e restantes elementos decorativos do teto e das paredes da igreja de Santa Bárbara, Manadas, em São Jorge”.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

4 de abril de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.